MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2026/00013

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta demanda foi solicitada pela Secretaria do Meio Ambiente.

Alimentação adequada para os animais da espécies felina e canina sob tutela do executivo municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Utilização de dotação orçamentária da SMAM, referente a manutenção dos animais sob tutela do executivo municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A ração deve ser entregue diretamente na sede do Departamento de Bem Estar Animal.

As embalagens devem estar em perfeitas condições de conservação, não serão aceitas embalagens com rasgões, cortes ou qualquer tipo de avaria na mesma.

A data de validade deve ser no mínimo um ano a partir da data da entrega.

Toda ração enviada pela empresa vencedora do processo licitatório deve seguir a formula pré- solicitada pelo Departamento de Bem Estar Animal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Quantidade estimada 22.000 kg/ano. Media de consumo cã adulto / dia, 1% peso corporal. Quantidade estimada ração canino idoso: 5000KG. Media peso corporal para calculo 30 kg. Felino Quantidade estimada 6000 kg. Quantidade 1000 kg ração gatos castrados castra/ano, media de peso corporal 3kg. Ração umida felinos. Quantidade estimada 1000 kg / ano . Conforme pedido de compra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

SMMAMETP202600013A

Assinado com senha por LUCIANO MAIESKI.
Documento Nº: 223012-8895 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223012-8895

SIGA

Justificativa Técnica - suprir as necessidades diárias, de proteína bruta, complexo vitamínicos, aminoácidos e demais nutrientes que os felinos e os caninos sob tutela do executivo municipal necessitam.

Econômica: aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade a gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pedido de compra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É de competência da empresa selecionada: efetuar o recall dos produtos entregues caso não estejam dentro dos padrões solicitados no referido processo licitatório.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Esta aquisição de ração tem o objetivo de sanar uma demanda recorrente do executivo municipal.

A aquisição em grande quantidade permite que seja ofertado um menor preço, podemos controlar o estoque e realizar os pedidos conforme a demanda necessária evitando desperdícios como: vencimento do produto e rancificação da mesma.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Necessária capacitação periódica dos servidores responsáveis pela fiscalização do referido contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Será de competência da SMAM o destino das embalagens utilizadas e seu descarte adequado seguindo a legislação ambiental vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

SMMAMETP202600013A

Assinado com senha por LUCIANO MAIESKI.
Documento Nº: 223012-8895 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223012-8895

SIGA

Diante do exposto, fica evidenciado a real necessidade da aquisição de alimentação adequada para animais das espécies felinas e canina, sob tutela do executivo municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os esclarecimentos foram expostos de forma clara e objetiva não sendo necessárias preencher os itens não obrigatórios.

Bento Gonçalves, 29 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Luciano Maieski
Veterinário

SMMAMETP202600013A

Assinado com senha por LUCIANO MAIESKI.
Documento Nº: 223012-8895 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=223012-8895

SIGA